



**CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE
E DE ÁREAS PROTEGIDAS**
Ata da 49ª reunião, realizada em 28 de outubro de 2020

1 Em 28 de outubro de 2020, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à
2 Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política
3 Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
4 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram
5 os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Antônio Augusto
6 Melo Malard e o suplente Cláudio Vieira Castro, representante da SEMAD.
7 Representantes do poder público: Leorges de Araújo Rodrigues e Verônica
8 Ildelfonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Daniela
9 Garcia Pinheiro, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede);
10 Ana Luiza de Aguiar Duarte, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e
11 Mobilidade (Seinfra); Marcelo Ribeiro Pereira, do Conselho Regional de Biologia
12 (CRBio) - 4ª Região; Junio Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro de
13 Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Minas Gerais (Ibama);
14 Emílio Elias Mouchrek Filho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
15 de Minas Gerais (Crea). Representantes da sociedade civil: Thiago Rodrigues
16 Cavalcanti, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg);
17 Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais
18 (CMI); Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, da Associação Mineira de Defesa do
19 Ambiente (Amda); Paulo José de Oliveira, da Fundação Relictos de Apoio ao
20 Parque Estadual do Rio Doce; Leandro Eustáquio, da Ordem dos Advogados do
21 Brasil - Seção Minas Gerais (OAB); Alexandre Túlio Amaral Nascimento, da
22 Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg). **Assuntos em pauta. 1)**
23 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional
24 Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Antônio Augusto Melo Malard declarou
25 aberta a 49ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas
26 Protegidas. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.**
27 Vânia Mara de Souza Sarmiento/SEMAD: “Nós encaminhamos, na semana
28 passada, um formulário do Google Forms solicitando aos conselheiros titulares e
29 suplentes que preencham e façam a devolução para o setor fazer o
30 encaminhamento para vocês a respeito do curso de capacitação. É uma inovação,
31 excelente notícia. Já no momento em que vocês receberam posse, os presidentes
32 já deram ciência que faríamos esse curso. No final, será emitido um certificado de
33 participação. Então é muito importante que vocês retornem para nós esse
34 questionário. Nós percebemos que muitos e-mails são institucionais, e nesse caso
35 vamos precisar enviar login e senha para emissão do certificado e é importante
36 que seja um e-mail pessoal para o recebimento desses dados, via Trilhas do

37 Saber. Nós agradecemos àqueles que já nos responderam e encaminharam. Nós
38 tivemos um retorno bem grande, superpositivo, e pedimos aos demais que
39 possam responder também. Aproveitando a oportunidade, eu gostaria de solicitar
40 à equipe técnica que possa colocar no chat o endereço do nosso canal e pedir a
41 vocês que façam a inscrição no nosso canal de reuniões do Conselho Estadual
42 de Política Ambiental e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que ativem
43 o sininho para que possam receber a notificação cada vez que uma das nossas
44 reuniões das nossas unidades colegiadas estiver iniciando. Façam a divulgação
45 também. Nós já temos hoje mais de mil inscritos, e antecipadamente eu já
46 agradeço.” Conselheiro Leorges de Araújo Rodrigues: “Tem algo que está me
47 incomodando, em particular, nas últimas semanas, e eu queria expor a situação,
48 porque às vezes esteja incomodando algum outro conselheiro também. Eu tenho
49 recebido uma avalanche de e-mails da sociedade civil sobre alguns processos
50 pautados no COPAM. Eu queria ver se tem alguma forma de proteção do e-mail.
51 Porque eu, naturalmente, já recebo um monte de e-mails do Estado mesmo, pela
52 função que ocupo. Está ficando uma coisa insustentável, de um dia para o outro,
53 80 e-mails na caixa de entrada relacionados a essas pautas da sociedade civil. E
54 eu imagino que deva ser pelo site do COPAM que o pessoal pega esses e-mails.
55 Eu sei que tem dados que precisam ser abertos mesmo, mas quero compartilhar
56 esse incômodo com vocês, para ver se está acontecendo com vocês também.
57 Porque às vezes eu inicio meu dia de trabalho, e só da sociedade civil já chegou
58 a ter 80 e-mails, mais os do Estado, 120, 140 e-mails por dia.” Presidente Antônio
59 Augusto Melo Malard: “Conselheiro, eu entendo a sua preocupação às vezes de
60 tantos e-mails na caixa, mas os nossos e-mails são públicos. Ainda mais nós no
61 Estado como servidores públicos. Então qualquer um que queira encaminhar um
62 determinado e-mail para qualquer um de nós, esse acesso tem que ser livre.
63 Entendo não ser possível, cabível nem prudente uma adoção de medida de
64 bloquear, de não permitir o encaminhamento de qualquer e-mail da sociedade
65 civil, de qualquer interessado que queira se comunicar com o conselheiro.”
66 Conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva: “Primeiramente, eu gostaria de
67 parabenizar todos os servidores pelo seu dia. Estamos trabalhando no Dia do
68 Servidor Público, então parabéns a todos. Na última reunião, infelizmente, eu não
69 consegui a participação dos meus dois suplentes porque, coincidentemente, eles
70 também estavam com outras demandas. Eu não consegui substituir a tempo,
71 então tive que participar da reunião de um lugar bastante remoto, e minha
72 conexão caiu. Nesse tipo de situação, nesse novo normal, que infelizmente as
73 conexões podem cair, ter problema de internet, isso deveria constar em ata?
74 Porque eu não vi isso constado em ata e gostaria de saber quando nós tivermos
75 esse tipo de inconveniente de queda de conexão ou de algum imprevisto.”
76 Presidente Antônio Augusto Melo Malard: “Primeiramente, muito bem lembrado
77 do Dia do Servidor, que será comemorado na sexta-feira. Então parabéns a todos
78 os servidores, não só do Sisema, mas de todo o Estado e a todos vocês também
79 conselheiros.” Vânia Mara de Souza Sarmiento/SEMAD: “Conselheiro Gustavo,

80 conforme informado para o senhor no dia da reunião, o presidente falou que o
81 senhor estava ausente a partir daquele momento na reunião. A Lígia, da Amda,
82 já tinha informado que o senhor teria, em função de outros compromissos, um
83 horário para participar e que em torno de 10h, 10h30, o senhor teria que se
84 ausentar da reunião. E o presidente avisou. A ata é sucinta e não traz esse tipo
85 de informação, a não ser que o conselheiro queira que conste. Mas no YouTube,
86 visualizando a reunião, essa informação foi dada pelo presidente no momento da
87 reunião, sobre a saída do senhor.” Presidente Antônio Augusto Melo Malard: “Só
88 lembrando, conselheiro, que além da ata nós temos a gravação. Então pela
89 gravação fica claro. Como a Vânia muito bem disse, não tem como colocarmos
90 tudo na ata. Mas fica também o reforço, como ela também mencionou, que muitas
91 vezes o próprio conselheiro sugere que conste em ata alguns determinados
92 aspectos e fica também franqueada quando entender necessária essa
93 solicitação.” Conselheiro Marcelo Ribeiro Pereira: “Eu gostaria de expressar o
94 meu contentamento e felicidade em poder retornar à representação nesta
95 Câmara, agora como suplente do CRBio. Então hoje estou aqui substituindo a
96 Juliana, que é a nossa representante titular. Então eu só queria cumprimentar os
97 demais conselheiros e a mesa e dizer que é um prazer voltar a esta Câmara.”
98 Presidente Antônio Augusto Melo Malard: “Obrigado, conselheiro, o prazer é todo
99 nosso. Você sempre se mostrou muito participativo, sempre trazendo discussões
100 importantes e contribuições também essenciais para as discussões. Seja bem-
101 vindo novamente.” **4) EXAME DA ATA DA 48ª REUNIÃO.** Aprovada por
102 unanimidade a ata da 48ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de
103 Áreas Protegidas, realizada em 23 de setembro de 2020. Votos favoráveis: Segov,
104 Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg.
105 **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO**
106 **AMBIENTAL CONFORME POA 2020. 5.1) Cemig Geração Sul S/A. CGH**
107 **Marmelos. Barragens de geração de energia; hidrelétricas. Juiz de Fora/MG.**
108 **PA 00008/1993/002/1999. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação
109 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
110 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,
111 Relictos, OAB e Uemg. Destaques. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti:
112 “Voto favorável. Apenas registrado a discordância da Fiemg na marcação dupla
113 do item de interferência em supressão de vegetação nos itens 5.3, 5.4, 5.8, 5.12,
114 5.13, 5.14, 5.15, 5.16, 5.17 e 5.20.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta:
115 “Voto favorável também registrando a nossa divergência quanto à dupla marcação
116 dos biomas nos itens 5.3, 5.4, 5.8, 5.12, 5.13, 5.14, 5.15, 5.16, 5.17 e 5.20. E uma
117 curiosa dupla marcação de áreas prioritárias para conservação no 5.12.”
118 Conselheiro Leandro Eustáquio: “Favorável, com as mesmas ressalvas dos
119 conselheiros Adriano Manetta e Thiago quanto à dupla marcação.” **5.2) CSN**
120 **Mineração S/A. Pilha de rejeito/estéril. Minério de ferro. Congonhas/MG. PA**
121 **00103/1981/092/2018. Classe 4. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação
122 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos

123 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,
124 Relictos, OAB e Uemg. **5.3) Floral Agropecuária Ltda. Produção de carvão**
125 **vegetal, oriunda de florestas plantadas; silvicultura; comércio e/ou**
126 **armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins. Abaeté/MG.**
127 **PA 15866/2005/002/2015. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação
128 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
129 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,
130 Relictos, OAB e Uemg. **5.4) ABC Agricultura e Pecuária S/A. ABC A&C.**
131 **Fazenda Canadá. Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e**
132 **horticulturas); culturas anuais, excluindo olericultura. Uberlândia/MG. PA**
133 **16513/2009/002/2013. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação
134 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
135 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,
136 Relictos, OAB e Uemg. **5.5) Gransena Exportação e Comércio Ltda. Lavra a**
137 **céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento.**
138 **Araçuaí/MG. PA 10833/2007/006/2016. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF.**
139 Compensação ambiental aprovada por maioria nos termos do Parecer Único.
140 Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,
141 Relictos e OAB. Voto contrário: Uemg. Justificativa de voto contrário. Conselheiro
142 Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Eu voto contrário pelo meu entendimento
143 de subestimação do valor do empreendimento.” Requerimento de registro em ata.
144 Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Especialmente no item 5.5, eu
145 tenho a impressão de que o valor de referência do empreendimento está muito
146 subestimado. Eu sei que é um processo autodeclaratório, mas tenho a impressão
147 de que o valor de referência declarado não corresponde nem ao valor da
148 propriedade onde se extrai pedras preciosas.” Elenice Andrade/IEF: “O valor
149 declarado pelo empreendedor, muitas vezes, não condiz com o empreendimento.
150 Nós vemos muito isso, mas não temos como contrapor, porque é autodeclaratório.
151 O próprio decreto fala isso, que é declarado pelo empreendedor. Sabemos que
152 muitos não condizem com o empreendimento.” Conselheiro Alexandre Túlio
153 Amaral Nascimento: “Nós sabemos que é declaratório, mas eu queria que ficasse
154 registrado. Não sou advogado. Sou biólogo, ecólogo, e não sei como resolver isso
155 ou ter um horizonte em que essa questão possa ser diminuída, mas eu queria
156 deixar esse registro.” **5.6) Gransena Exportação e Comércio Ltda. Lavra a céu**
157 **aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento; pilha**
158 **de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento. Padre**
159 **Paraíso/MG. PA 11022/2010/004/2016. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF**
160 Compensação ambiental aprovada por maioria nos termos do Parecer Único.
161 Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,
162 Relictos e OAB. Voto contrário: Uemg. Justificativa de voto contrário conforme
163 registrada no item 5.5. **5.7) Gransena Exportação e Comércio Ltda. Lavra a**
164 **céu aberto com ou sem tratamento; pilha de rejeito/estéril de rochas**
165 **ornamentais e de revestimento; estradas para transporte de minério/estéril;**

166 **obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas).**
167 **Medina/MG. PA 00173/1994/012/2017. Classe 4. Apresentação: GCA/IEF.**
168 **Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer**
169 **Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI,**
170 **Amda, Relictos, OAB e Uemg. 5.8) Herculano Mineração Ltda. Lavra a céu**
171 **aberto com tratamento a úmido; unidade de tratamento de minerais (UTM);**
172 **obras de infraestrutura; pilha de rejeito/estéril; estrada de transporte de**
173 **minério/estéril; barragens de contenção de rejeito. Itabirito/MG. PA**
174 **00340/1995/016/2015. Classe 6. Apresentação: GCA/IEF. Compensação**
175 **ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos**
176 **favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,**
177 **Relictos, OAB e Uemg. 5.9) Metalsider Ltda. Fazenda Pica Pau e Trinca Ferro.**
178 **Silvicultura; produção de carvão oriunda de floresta plantada; barragem de**
179 **perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida. São**
180 **Gonçalo do Abaeté/MG. PA 29445/2012/001/2014. Classe 3. Apresentação:**
181 **GCA/IEF. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista**
182 **conjunta solicitada pela CMI. 5.10) Agropecuária Rossato S/A. Culturas**
183 **anuais; bovinos de corte extensivo; barragem de irrigação; cultura de cana**
184 **de açúcar; beneficiamento primário de produtos agrícolas; silvicultura;**
185 **armazenamento de agrotóxicos; armazenamento de grãos e sementes;**
186 **posto de abastecimento. Paracatu/MG. PA 15352/2007/005/2015. Classe 5.**
187 **Apresentação: GCA/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade**
188 **nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio,**
189 **Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. 5.11) Select Fund**
190 **Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda. Fazenda Canoas.**
191 **Silvicultura; barragem Irrigação ou de perenização para agricultura sem**
192 **deslocamento população atingida. São Gonçalo do Abaeté/MG. PA**
193 **07883/2009/001/2015. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. Compensação**
194 **ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos**
195 **favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,**
196 **Relictos, OAB e Uemg. 5.12) Agioreservas do Brasil Ltda. Culturas anuais,**
197 **semiperenes e perenes; silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto**
198 **horticultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza,**
199 **lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e**
200 **tratamento de sementes; barragem de irrigação ou de perenização para**
201 **agricultura; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento,**
202 **instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e**
203 **postos revendedores de combustíveis de aviação. Unaí/MG. PA**
204 **02310/2004/005/2016. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. Compensação**
205 **ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos**
206 **favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,**
207 **Relictos, OAB e Uemg. 5.13) Duratex Florestal Ltda. Fazenda Nova Ponte.**
208 **Silvicultura; viveiro de produção de mudas de espécies agrícolas, florestais**

209 e ornamentais. Nova Ponte e Uberaba/MG. PA 12292/2014/001/2014. Classe
210 5. Apresentação: GCA/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade
211 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio,
212 Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. 5.14) José Carlos Vilas
213 Boas e Outro. Fazenda Beira Rio, Boa Vista, Campinas, Lago Azul, Olho do
214 Sol, Paraíso do Nelore, Santa Maria, São Carlos e Fazenda Barreiro. Culturas
215 anuais, excluindo a olericultura; silvicultura; armazenamento de grãos ou
216 sementes não associado a outras atividades listadas; formulação de rações
217 balanceadas e de alimentos preparados para animais; criação de ovinos,
218 caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); beneficiamento
219 primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem,
220 descascamento ou classificação; extração de areia e cascalho para
221 utilização imediata na construção civil; postos revendedores, postos ou
222 pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos
223 flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de
224 aviação; cafeicultura e citricultura; criação de equinos, muares, ovinos,
225 caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); barragem de
226 irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de
227 população atingida; comércio e/ou armazenamento de produtos
228 agrotóxicos, veterinários e afins. Unai/MG. PA 30746/2015/001/2018. Classe
229 5. Apresentação: GCA/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade
230 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio,
231 Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. 5.15) Select Fund
232 Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda. Fazenda Canoas.
233 Silvicultura. Diamantina/MG. PA 24425/2014/001/2015. Classe 3.
234 Apresentação: GCA/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade
235 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio,
236 Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. 5.16) Veredas Agro
237 Ltda. Fazenda Tapera, Ouro Verde, Tapera Palmeiras e São Bartolomeu.
238 Culturas de cana-de-açúcar sem queima; silvicultura; criação de ovinos,
239 caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); criação de
240 equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte
241 (confinados); barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem
242 deslocamento de população atingida; produção de carvão vegetal oriunda
243 de floresta plantada. João Pinheiro/MG. PA 14572/2014/001/2014. Classe 5.
244 Apresentação: GCA/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade
245 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio,
246 Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. 5.17) Veredas Agro
247 Ltda. Fazenda Tapera I, Tapera II, Ouro Verde, Tapera e Palmeiras e São
248 Bartolomeu. Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem
249 deslocamento de população atingida; culturas de cana-de-açúcar sem
250 queima. João Pinheiro/MG. PA 14572/2014/003/2016. Classe 3.
251 Apresentação: GCA/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade

252 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio,
 253 Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **5.18) Southern Cone**
 254 **Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda. Fazenda Harmonia.**
 255 **Silvicultura. João Pinheiro/MG. PA 42988/2013/001/2015. Classe 3.**
 256 **Apresentação: GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade
 257 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio,
 258 Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **5.19) Southern Cone**
 259 **Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda. Fazenda Três Barras.**
 260 **Silvicultura. São Gonçalo do Abaeté/MG. PA 42970/2013/001/2015. Classe 3.**
 261 **Apresentação: GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade
 262 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio,
 263 Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **5.20) Vallourec**
 264 **Florestal Ltda. Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada;**
 265 **viveiro de produção de mudas; silvicultura; desdobramento de madeira;**
 266 **estocagem e/ou comércio de produtos extrativos de origem vegetal.**
 267 **Curvelo, Abaeté, Bocaiuva, Coração de Jesus, Felixlândia, Francisco,**
 268 **Dumont, João Pinheiro, Lassance, Montes Claros, Paineiras, Paraopeba,**
 269 **Pompéu, Lagoa Grande, Brasilândia de Minas, Guaraciama, Várzea da**
 270 **Palma, Buenópolis, Augusto de Lima e Olhos D'água/MG. PA**
 271 **08032/2007/004/2013. PA 08032/2007/001/2012. Classe 5. Apresentação:**
 272 **GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do
 273 Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea,
 274 Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
 275 **PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA**
 276 **INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS. 6.1) LafargeHolcim**
 277 **Brasil S/A. Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas**
 278 **ornamentais e de revestimento; lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas**
 279 **cársticas com ou sem tratamento. Montes Claros/MG. PA**
 280 **0056/1989/025/2003; PA 0056/1989/028/2003; PA 00056/1989/029/2003. ANM:**
 281 **930.063/1998. Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Norte/IEF.**
 282 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
 283 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI,
 284 Amda, Relictos, OAB e Uemg. **6.2) Mineração João Vaz Sobrinho. Lavra a céu**
 285 **aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; obras de**
 286 **infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); pilhas de**
 287 **rejeitos/estéreis; estradas para transporte de minério/estéril. Arcos/MG. PA**
 288 **00207/1989/001/2014. ANM: 830.255/1982. Classe 6. Apresentação: Escritório**
 289 **Regional Norte/IEF.** Item retirado de pauta pela SEMAD. **7) PROCESSOS**
 290 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**
 291 **DECORRENTE DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA**
 292 **PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA. 7.1) Taquaril Mineração S/A.**
 293 **Complexo Minerário Serra do Taquaril (CMST). Lavra a céu aberto. Minério**
 294 **de ferro; unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a seco;**

295 **unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido; pilhas**
296 **de rejeito/estéril; minério de ferro e linhas de transmissão de energia**
297 **elétrica. Nova Lima/MG. PA 218/2020. SEI 1370.01.0021546/2019-49 (AIA).**
298 **Classe 6. Apresentação: Suppri. Retorno de vista: Fiemg e Uemg.**
299 **Compensação ambiental aprovada por maioria nos termos do Parecer Único.**
300 **Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI e OAB.**
301 **Voto contrários: Amda e Uemg. Ausência: Relictos. Justificativas de votos**
302 **contrários. Conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva: “Voto contrário por**
303 **entender que não está havendo o aumento do território de Mata Atlântica e nem**
304 **estão garantindo a sobrevivência do bioma.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral**
305 **Nascimento: “Contrário pelas razões expostas no retorno do pedido de vista.” **7.2)****
306 ****LafargeHolcim Brasil S/A. Extração de calcário e extração de argila. Montes****
307 ****Claros/MG. PA 00056/1989/025/2003; PA 00056/1989/028/2003; PA****
308 ****00056/1989/029/2003. Classe 4. Apresentação: Regional Norte. Compensação****
309 **ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos**
310 **favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda,**
311 **Relictos, OAB e Uemg. **7.3) Cemig Distribuição S/A. Linhas de Distribuição -****
312 ****LD. Varginha, Três Corações, Pouso Alegre, Silvianópolis e Baependi/MG.****
313 ****PA 10020000426/19; PA 10020000486/19; PA 10050000313/20; PA****
314 ****10020000133/20. Classe 2. Apresentação: Regional Sul. Compensação****
315 **ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos**
316 **favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, OAB**
317 **e Uemg. Ausência: Relictos. **7.4) Anglogold Ashanti Córrego do Sítio****
318 ****Mineração S/A. Lavra a céu aberto. Minerais metálicos, exceto minério de****
319 ****ferro e pilhas de rejeito/estéril. Santa Bárbara/MG. PA 00105/1989/017/2016.****
320 ****Classe 6. Apresentação: Suppri. Compensação ambiental aprovada por maioria****
321 **nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio,**
322 **Ibama, Crea, Fiemg, CMI e OAB. Votos contrários: Amda e Uemg. Ausência:**
323 **Relictos. Justificativa de voto contrário. Conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira da**
324 **Silva: “Voto contrário pelos mesmos motivos apresentados anteriormente de que**
325 **a compensação da Mata Atlântica em unidades de conservação não garante a**
326 **sobrevivência do bioma nem a equivalência ambiental, pois já existe mecanismo**
327 **de proteção dessas áreas.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento:**
328 **“Contrário, com a mesma justificativa do Luiz, da Amda, e ainda com a observação**
329 **de que no item 7.4 causa estranheza a vistoria virtual. E também eu gostaria de**
330 **destacar o entendimento de que, nesse caso, há uma área que vai ser restaurada**
331 **de pouco mais de 21 hectares, e eu entendo que especialmente essa área deveria**
332 **ser vistoriada.” Manifestação da Presidência. Presidente Antônio Augusto Melo**
333 **Malard: “A vistoria remota hoje é possível com a tecnologia, e muitas das vezes é**
334 **utilizada essa ferramenta para otimizar os processos. Então não há perda de**
335 **qualidade técnica nenhuma, desde que identificado como prudente pela equipe.**
336 **Nós temos a Resolução Conjunta 2.959, que estabelece os procedimentos.” **7.5)****
337 ****Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A. Mina Cuiabá. Pilhas de****

338 **rejeito/estéril e canalização e/ou retificação de curso d'água. Sabará/MG. PA**
339 **03533/2007/028/2018. Classe 6. Apresentação: Suppri.** Compensação
340 ambiental aprovada por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
341 Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI e OAB. Votos contrários:
342 Amda e Uemg. Ausência: Relictos. Justificativas de votos contrários conforme
343 registro feito no item 7.4. **8) PLANO DE TRABALHO PARA DESTINAÇÃO DE**
344 **RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA ANÁLISE E**
345 **DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XIII DO ARTIGO 13 DO DECRETO**
346 **ESTADUAL 46.953/2016. 8.1) Contratação de serviço de consultoria para**
347 **elaboração de planos de manejo das unidades de conservação do Parque**
348 **Estadual Sagarana e Parque Estadual Campos Altos. Apresentação:**
349 **Gerência de Unidades de Conservação e Manejo/GCMuc.** Plano de trabalho
350 aprovado por unanimidade nos termos apresentados pelo IEF. Votos favoráveis:
351 Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e
352 Uemg. **9) PLANOS DE MANEJOS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARA**
353 **ANÁLISE E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 13 DO**
354 **DECRETO 46.953/2016. 9.1) Revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual**
355 **do Rio Preto. Apresentação: Gerência de Implantação e Manejo das**
356 **Unidades de Conservação.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da
357 Fiemg e vista conjunta solicitada pela Amda e a CMI. **9.2) Plano de Manejo**
358 **Monumento Natural Estadual Serra da Piedade. Apresentação: Gerência**
359 **MONAE Serra da Piedade. Retorno de vista: Fiemg, CMI, OAB e Segov.** Plano
360 de manejo aprovado por unanimidade nos termos apresentados nesta sessão,
361 com as alterações constantes da apresentação disponibilizada pelo IEF a partir
362 das propostas apresentadas no relato de vista conjunto Fiemg/CMI/OAB,
363 conforme descrito nesta ata. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio,
364 Ibama, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. Proposta
365 Fiemg/CMI/OAB (acatada parcialmente). Trecho da introdução p. 11 do PM:
366 “Monumento Natural Estadual Serra da Piedade (Monaesp) foi criado pela
367 Constituição do Estado de Minas Gerais e seus limites estabelecidos pela Lei
368 15.178/2004, que foram redefinidos pela Lei 16.133/2006.” Apenas ponto de
369 destaque na medida em que o Acordo Homologado por sentença se deu no
370 âmbito dos limites da Lei 15.178/2004. Portanto ao contrário do afirmado no Plano
371 de Manejo, é de suma importância ressaltar que tanto o acordo quanto as licenças
372 concedidas se alicerçaram na Lei 15.178/2004. Dos conflitos com a coisa julgada
373 e com o processo de licenciamento ambiental 0151/1987/015/2013.
374 Posicionamento do IEF, aprovado pela CPB nesta sessão. O Monumento Natural
375 Estadual Serra da Piedade (Monaesp) foi criado pela Constituição do Estado de
376 Minas Gerais, conforme art. 84, do Ato das Disposições Constitucionais
377 Transitórias, e seus limites territoriais estabelecidos pela Lei Estadual nº 15.178,
378 de 16 de junho de 2004, e alterações posteriores. Os limites territoriais do
379 Monaesp estão sub judice, sendo discutidos pelo Poder Judiciário nos autos da
380 Ação Civil Pública nº. 9923001-14.2006.8.13.0024, na qual o Ministério Público

381 de Minas Gerais busca a declaração de inconstitucionalidade incidental da Lei nº
382 16.133, de 26 de maio de 2006, que alterou a Lei nº 15.178/2004. É certo que
383 serão respeitadas por este Plano de Manejo, para todos os fins de direito, as
384 decisões judiciais e a coisa julgada, inclusive aquelas relacionadas aos limites
385 territoriais. Proposta Fiemg/CMI/OAB (acatada parcialmente). Ausência de
386 qualquer menção e consideração ao empreendimento da AVG no Plano de
387 Manejo no item 2.2, subitem 9, p. 21”:

388 9. Interesse Minerário - A riqueza minerária (sobretudo de ferro e ouro) da área de inserção do Monaesp resultou em grande
389 quantidade de requerimentos de exploração minerária (DNPM). Atualmente, há
390 no entorno imediato ao Monaesp um empreendimento minerário de ferro e outro
391 de ouro. Sua presença tem impactado diretamente as condições ambientais
392 (inerentes ao processo minerário), tais como: redução da qualidade ambiental,
393 comprometimento de recursos hídricos, perda parcial da beleza cênica, aumento
394 de circulação de veículos pesados, impactos sobre o turismo, dentre outros. O
395 Plano de Manejo omite o nome do empreendimento e faz afirmações equivocadas
396 ao seu respeito, dado que a razão de ser do projeto minerário lá existente é
397 justamente a de se recuperar uma área totalmente degradada durante as décadas
398 de 80 e 90. Ao contrário, o que se vê em todo o Plano de Manejo é a menção
399 negativa à atividade de mineração, a qual é vista sempre como uma ameaça à
400 conservação do Monaesp, e nunca como solução para recuperação do passivo
401 ambiental. Posicionamento do IEF, aprovado pela CPB nesta sessão. Atualmente,
402 há no entorno imediato ao Monaesp um empreendimento minerário de ferro da
403 empresa AVG Empreendimentos Minerários S/A e outro de ouro da empresa
404 AngloGold Ashanti. Sua presença tem impactado diretamente as condições
405 ambientais (inerentes ao processo minerário), tais como: redução da qualidade
406 ambiental, comprometimento de recursos hídricos, perda parcial da beleza
407 cênica, aumento de circulação de veículos pesados, impactos sobre o turismo,
408 dentre outros. No tocante ao empreendimento minerário da empresa AVG
409 Empreendimentos Minerários S/A, foi homologado, no ano de 2012, um acordo
410 judicial no bojo da Ação Civil Pública Federal nº 0038261-42.2005.4.01.3800, já
411 transitada em julgado, onde, dentre diversas obrigações, se estabeleceram
412 diretrizes a serem observadas para execução de projeto de recuperação
413 ambiental da área degradada pelo empreendimento. E, como forma de
414 compensação pelos danos materiais e extrapatrimoniais irrecuperáveis deixados
415 pela antiga Brumafer, a AVG obrigou-se a doar ao IEF, após a finalização das
416 atividades de lavra e recuperação da área, todas as terras correspondentes às
417 poligonais dos processos DNPM das quais a AVG é proprietária (500 hectares),
418 bem como depositar em conta judicial aberta junto à Justiça Federal, após a
419 obtenção da Licença de Operação do empreendimento, o importe de R\$
420 500.000,00 (quinhentos mil reais), os quais deverão ser levantados pelo IEF, após
421 ouvidos o MPF, Iphan e MPE, para a elaboração de georreferenciamento,
422 elaboração/implementação do Plano de Manejo e gestão do Monaesp, além de
423 outras obrigações dispostas no Acordo Homologado. Proposta Fiemg/CMI/OAB

424 (não acatada). Santuário Basílica Nossa Senhora da Piedade (p.35), Observatório
425 Astronômico Frei Rosário (p.36), Geossistemas Ferruginosos e Patrimônio
426 Espeleológico (p.37), Diversidade Ambiental (p.38), Espaços Territoriais
427 Especialmente Protegidos - ETEPs (p.39) e Paisagem (p.40). Ao colocar a
428 mineração como uma ameaça o faz sem observar que não existe qualquer ligação
429 territorial limítrofe e visual entre a área degradada a ser recuperada e a Basílica
430 Nossa Senhora da Piedade. Não haverá tráfego de caminhões pela estrada que
431 dá acesso exclusivo ao santuário. Os estudos e propostas técnicas para mitigação
432 e controle ambientais elaborados pelo empreendedor foram validados pela
433 SEMAD e incluídos nas condicionantes do licenciamento, tais como
434 despoejamento de vias, sistema de drenagem pluvial e sanitária, bem como o
435 plano de recuperação das áreas degradadas e revalidados pelo COPAM.
436 Posicionamento do IEF, aprovado pela CPB nesta sessão. Os itens citados no
437 questionamento são os Recursos e Valores Fundamentais levantados durante
438 todo o processo participativo de elaboração do Plano de Manejo de acordo com
439 o Roteiro Metodológico ICMBio adotado. A não citação do projeto de Recuperação
440 da área pela AVG como tópico fundamental se dá pelo não levantamento em
441 nenhum dos momentos participativos que ocorreram. Vale ressaltar que todos os
442 R&V Fundamentais são atributos existentes dentro do território da Unidade e o
443 projeto da AVG está localizado na sua Zona de Amortecimento. Proposta
444 Fiemg/CMI/OAB (acatada parcialmente). Atlas e bancos de dados de
445 informações geoespaciais (p. 45). A exclusão do empreendimento da AVG
446 prejudicou a fidedignidade de todo banco de dados apresentado no Plano de
447 Manejo, incluindo os mapas. Não há como concordar com um estudo que
448 desconsidera o principal e único projeto de recuperação ambiental, bem como os
449 seus positivos impactos, na área objeto do estudo apresentado. Posicionamento
450 do IEF, aprovado pela CPB nesta sessão. O Atlas é dividido em mapas físicos,
451 bióticos, socioeconômicos e integrados. Dentre os mapas apresentados no Plano,
452 apenas o de “Superficiais” caberia o destaque do empreendimento, apesar
453 deste não estar presente nas fontes utilizadas para confecção do mapa citado
454 (IABS 2016; CAR, 2019). No entanto, não há problema em inserir o
455 empreendimento no mapa de Superficiais. Proposta Fiemg/CMI/OAB (acatada
456 parcialmente). Componentes normativos – atos legais e administrativos (p. 47 e
457 48). No que se refere aos componentes normativos, entendemos que o Plano de
458 Manejo deixou de tratar do Termo de Acordo homologado judicialmente no bojo
459 da ACP (2012), bem como as licenças concedidas (LP+LI) na 41ª Reunião
460 Extraordinária CMI COPAM (2019), documentos de mais alta relevância e
461 importância para o Plano de Manejo, uma vez que são cronologicamente
462 precedentes ao Plano. Além disso, a ACP e o PA de licenciamento estabelecem
463 todas as diretrizes a serem observadas para execução de todo o projeto de
464 recuperação ambiental da área degradada, constituindo, assim, a integração e
465 observância como pressuposto de validade legal do PM então apresentado.
466 Posicionamento do IEF, aprovado pela CPB nesta sessão. Será acrescentado na

467 cronologia dos atos legais: 2008 - Criação da RPPN Anglogold Ashanti Cuiabá -
468 Portaria IEF 61/2008. 2012 – Homologação de acordo judicial no bojo da Ação
469 Civil Pública Federal nº 0038261-42.2005.4.01.3800, formalizado entre MPF,
470 MPE, Iphan, IEF, Estado de Minas Gerais e AVG Empreendimentos Minerários
471 S/A. 2017 - Criação do Conselho Consultivo Monumento Natural Estadual Serra
472 da Piedade, pela Portaria IEF nº 37, de 4 de maio de 2017 - Dispõe sobre a criação
473 do Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual Serra da Piedade, para
474 o biênio 2017-2019. Proposta Fiemg/CMI/OAB (acatada parcialmente). Normas
475 gerais (p. 49 e 50). Diante da não observância e inserção do Termo de Acordo
476 homologado judicialmente e de todo o processo de licenciamento ambiental que
477 culminou com o deferimento das Licenças Prévia e de Instalação da AVG, as
478 normas gerais estabelecidas restam severamente prejudicadas, notadamente por
479 não ter sido considerado os limites da propriedade da AVG, bem como que as
480 autorizações não são passíveis de concessão apenas pelo IEF, mas também
481 pelos demais órgãos do Sisema, como a SEMAD, IGAM e FEAM. Posicionamento
482 do IEF, aprovado pela CPB nesta sessão. As diretrizes estabelecidas no Plano de
483 Manejo são aplicáveis no âmbito do limite territorial da unidade de conservação e
484 de sua zona de amortecimento, não sendo aplicável às áreas que estão
485 localizadas fora do limite territorial da UC definido pela legislação. Contudo, caso
486 haja futura mudança nos limites territoriais do Monaesp que estão sub judice, o
487 Plano de Manejo se adequará às novas determinações legais. Por isso, uma vez
488 que a proposta de Plano de Manejo do Monaesp foi elaborada em respeito à
489 legislação vigente e aos atos legais e administrativos mencionados nas páginas
490 47 e 48, sugerimos a inserção do seguinte parágrafo ao final da página 50: “Neste
491 tópico, vale mencionar ainda que o Plano de Manejo é documento que contém as
492 regras de gestão e funcionamento das Unidades de Conservação, porém está
493 restrito à obediência das leis e normas infralegais, bem como ao cumprimento das
494 determinações judiciais transitadas em julgado”. Proposta Fiemg/CMI/OAB
495 (acatada). Anexo II – discussões sobre os limites do Monaesp. Em seu anexo II,
496 o Plano de Manejo afirma que a Lei Estadual 15.178, de 2004, definiu as
497 poligonais do monumento natural, densificando o comando previsto no art. 84,
498 §1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 1989. Contudo, os limites da
499 unidade foram alterados pela Lei Estadual 16.133, de 2006, a qual fora objeto de
500 questionamento pelo MPMG em sede de Ação Civil Pública, ACP nº
501 0024.06.992300-1 (TJMG), com pedido incidental de declaração de
502 inconstitucionalidade da citada norma. Conclui que: “Evidentemente, um possível
503 restabelecimento dos limites do Monaesp segundo a Lei 15.178, na linha da
504 decisão de primeira instância obtida pelo MPMG, implicará mudanças
505 significativas no que diz respeito à gestão ambiental do Monaesp.
506 Particularmente, títulos minerários, autorizações ou licenças para pesquisa ou
507 extração mineral na área recortada pela Lei 16.133 deverão ser declarados nulos,
508 por serem incompatíveis, em origem, com o regime jurídico da UC.”
509 Posicionamento do IEF, aprovado pela CPB nesta sessão. Acatado conforme já

510 descrito anteriormente (slide 4). Conforme já mencionado, os limites territoriais do
511 Monaesp estão sub judice, sendo discutidos pelo Poder Judiciário nos autos da
512 Ação Civil Pública nº. 9923001- 14.2006.8.13.0024, na qual o Ministério Público
513 de Minas Gerais busca a declaração de inconstitucionalidade incidental da Lei nº
514 16.133, de 26 de maio de 2006, que alterou a Lei nº 15.178/2004. É certo que
515 após o trânsito em julgado do processo será respeitado por este Plano de Manejo
516 para todos os fins de direito o limite territorial definido pela coisa julgada, por essa
517 razão e para fins de adequação didática do PM às diretrizes de elaboração fixadas
518 pelo Roteiro Metodológico do ICMBio será retirado o Anexo II do documento Plano
519 de Manejo. Proposta Fiemg/CMI/OAB (acatada parcialmente). Anexo III – mapas.
520 Em relação ao anexo III, diante da completa desconsideração do empreendimento
521 da AVG, os mapas constantes do Plano de Manejo não podem ser considerados
522 fidedignos, notadamente o de superficiários, que sequer menciona os limites da
523 propriedade da AVG a titularidade destes. O mapa relativo aos direitos minerários
524 também não retrata com fidedignidade os existentes e as fases atuais, conforme
525 já apontado. Posicionamento do IEF, aprovado pela CPB nesta sessão. Questão
526 já tratada anteriormente com a inserção do empreendimento no mapa de
527 Superficiários. Os demais mapas serão mantidos, inclusive os de direitos
528 minerários, que estão corretos de acordo com a fonte mencionada no mapa (ANM,
529 2018). Os mapas do Plano de Manejo são um retrato dos bancos de dados
530 consultados no momento de elaboração do plano. Como esses bancos de dados
531 são dinâmicos (CAR, IDE, ANM...), pode ocorrer uma desatualização com o
532 passar do tempo. Proposta Fiemg/CMI/OAB (não acatada). Ao avaliar a zona de
533 amortecimento, verificou-se a presença de algumas ocupações humanas na
534 região nordeste que nos parecem ter características de área urbana ou de
535 expansão urbana. Portanto, diante dos dispositivos acima transcritos, caso
536 existam áreas urbanas ou de expansão urbana na zona de amortecimento
537 proposta, haverá a necessidade de excluí-las, visando à adequação aos citados
538 conflitos. Posicionamento do IEF, aprovado pela CPB nesta sessão. Durante a
539 elaboração do plano de manejo, haviam sido consultadas as legislações
540 pertinentes aos municípios envolvidos (Caeté e Sabará). Estas fontes foram
541 novamente consultadas, e confirmou-se que as áreas levantadas pelo parecer de
542 vista tratam-se de zonas rurais. Proposta Fiemg/CMI/OAB. a) Excluir todos os
543 itens do Plano de Manejo que possuem conflitos com a Coisa Julgada – Cenário
544 3 em cumprimento, bem como com o PA COPAM 0151/1987/015/2013. b)
545 Considerar e prever no Plano de Manejo o integral implemento, cumprimento e
546 execução da Coisa Julgada e do Processo de Licenciamento dela derivado. Autos
547 ACP 0038261-42.2005.4.01.3800, Coisa Julgada – Cenário 3 em cumprimento,
548 bem como o PA COPAM 0151/1987/015/2013. c) Exclusão, caso exista, de todas
549 as áreas urbanas ou de expansão urbanas presentes na zona de amortecimento
550 proposta. d) Considerar os dados primários já apresentados no PA COPAM
551 0151/1987/015/2013 no âmbito dos estudos do Plano de Manejo. Posicionamento
552 do IEF, aprovado pela CPB nesta sessão. a) No Plano de Manejo não existe

553 conflito com o Acordo Judicial Homologado na Ação Civil Pública Federal nº
554 0038261- 42.2005.4.01.3800, formalizado entre MPF, MPE, IPHAN, IEF, Estado
555 de Minas Gerais e AVG Empreendimentos Minerários S/A, pois foi elaborado de
556 acordo com os limites territoriais definidos na legislação vigente. Além disto,
557 entendemos que as sugestões acatadas deixam este ponto ainda mais claro. b)
558 Foram incluídos na redação do Plano de Manejo a existência e o respeito ao
559 Acordo Judicial transitado em Julgado. c) Verificado e não foi necessária
560 alteração. d) Seguindo o Roteiro Metodológico para Elaboração de Plano de
561 Manejo, a caracterização da UC se deu a partir da consolidação dos materiais
562 identificados durante os levantamentos de dados, com a melhor informação
563 disponível sobre a UC. Não obstante, novos dados identificados e realização de
564 pesquisas complementares poderão ocorrer posteriormente ao Plano de Manejo,
565 de forma direcionada, para subsidiar a elaboração dos planos específicos ou
566 preencher lacunas de informação. **Votação de destaque**. Todos os itens da
567 apresentação consolidada a partir da proposta Fiemg/CMI/OAB foram aprovados
568 por consenso pela CPB nos termos do posicionamento do IEF. Houve, no entanto,
569 votação destacada de proposta de inclusão de número de processo administrativo
570 do licenciamento ambiental da AVG, que foi rejeitada por maioria, conforme
571 registros a seguir. Componentes normativos – atos legais e administrativos (p. 47
572 e 48). Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Nesse ponto, tem uma pequena
573 discordância nossa. A gente queria pedir para incluir também o número do
574 processo administrativo do licenciamento ambiental da AVG. Até porque ele
575 deriva desse acordo judicial que foi colocado dentro do Plano de Manejo. Então
576 eu acho importante incluir o número porque ele está ligado a esse acordo judicial.
577 Somente pedir a inclusão do número do PA.” Presidente Antônio Augusto Melo
578 Malard: “Não é padrão, não é costume citarmos números de processos de
579 licenciamento no âmbito de Plano de Manejo. Eu entendo a preocupação quanto,
580 principalmente, ao acordo judicial, que está bastante expresso em vários dos itens
581 elencados no Plano de Manejo, trazidos, inclusive, nessa apresentação. Caso
582 fôssemos incluir esse número de processo de licenciamento, teríamos que incluir
583 todos os processos descritos na zona de amortecimento. Eu não vejo prejuízo
584 para o empreendimento uma vez que o licenciamento, como você muito bem
585 colocou, deriva desse acordo judicial, que está bastante expresso em vários
586 pontos.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Eu entendo, não é comum
587 mesmo, e acho que também não deve ser colocado sempre. O pedido aqui de
588 inclusão desse é só em razão do acordo homologado judicialmente. Entendo
589 como ele está lá dentro, abrangido até pela inclusão da homologação do acordo
590 judicial, mas só nesse ponto eu queria manter o pedido para incluir e votar nesse
591 item separado, como o senhor havia sugerido, no início, naqueles casos em que
592 não houvesse a concordância total.” Presidente Antônio Augusto Melo Malard:
593 “Ok, eu vou colocar então em deliberação, especificamente, esse item. Peço o
594 favor de deliberarem em cima dessa proposta que está em tela, a proposta que o
595 IEF reviu em função do parecer de vista, mas contrária ao posicionamento

596 colocado aqui pela Fiemg.” Votos favoráveis à proposta do IEF, sem a inclusão
597 do número do processo: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Amda e
598 Uemg. Votos contrários: Fiemg, CMI e OAB. Ausente: Relictos. Conselheiro
599 Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Contrário, em razão das justificativas aqui
600 colocadas.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Voto contrário por
601 entender que é excepcional e relevante constar o número desse processo.”
602 Conselheiro Leandro Eustáquio: “Contrário pelos motivos já expostos pelos
603 conselheiros aos quais eu acompanhei no parecer de vista.” **Outras**
604 **manifestações (registro requerido pela Fiemg)**. Conselheiro Adriano
605 Nascimento Manetta: “Senhor presidente, não apenas concordar como elogiar a
606 minudência do trabalho. Coisa que a gente vem pedindo há muito tempo é esse
607 tipo de análise na hora da definição da zona de amortecimento.” Conselheiro
608 Junio Augusto dos Santos Silva: “Eu gostaria de elogiar, porque ficou muito bom.
609 Nós temos demandas em relação à AVG, obviamente, nesse contexto todo da
610 serra da Piedade, e acho que realmente resolve algumas dúvidas aqui
611 relacionadas a demandas do Ibama com relação ao empreendimento. Eu achei
612 muito boa a apresentação. Está de parabéns.” Conselheiro Thiago Rodrigues
613 Cavalcanti: “Eu queria elogiar muito o trabalho feito pelo André e pela equipe da
614 Gerência de Implantação e Gestão de Unidades de Conservação do IEF, aliás
615 como era de se esperar dos gestores das unidades de conservação aqui de Minas
616 Gerais e dessa gerência em específico aqui na Câmara de Proteção à
617 Biodiversidade e de Áreas Protegidas. Foi um trabalho muito bem feito por vocês,
618 e eu queria deixar esse registro de elogio e agradecer as respostas dadas e a
619 análise feita pelo André e o IEF.” Presidente Antônio Augusto Melo Malard: “Eu
620 agradeço, conselheiro Thiago, é muito bom ouvir os elogios, nesse ponto
621 específico, de você, do Adriano, do Junio. Eu tenho que reforçar que, de fato, foi
622 um belo trabalho desenvolvido pelo André e por toda a equipe também da Sede.
623 Não foi fácil, mas o resultado, com certeza, é muito positivo. O professor Miguel
624 também participou efetivamente do trabalho, está nos acompanhando. Então de
625 fato foi um belo trabalho.” Miguel Ângelo Andrade/PUC Minas: “Uma palavra de
626 agradecimento a toda a equipe do IEF e à equipe técnica que elaborou esse Plano
627 de Manejo e, de forma muito especial, a todas as entidades que participaram da
628 elaboração desse Plano de Manejo, por todo o processo participativo preconizado
629 não somente pelo roteiro metodológico, mas pelo nosso próprio entendimento
630 dessa necessidade. Então eu queria agradecer a todos e elogiar cada um e ao
631 André pelo parecer.” Bernardo de Vasco/ AVG Empreendimentos Minerários S/A:
632 “Apenas também me somar à parabenização pelo trabalho, ao reconhecimento
633 desses importantes pontos por esse trabalho sempre digno de nosso
634 reconhecimento de todos nós mineiros, mas aqui, em especial, em nome da AVG,
635 estendendo esses parabéns para que fique registrado também.” André/IEF: “Eu
636 gostaria de agradecer todos os elogios feitos a minha pessoa, mas na verdade
637 são para toda a equipe envolvida. Essa resposta não é elaborada de forma
638 alguma por mim, mas por uma equipe muito competente que nós temos dentro do

639 IEF. Como estou como porta-voz dessa equipe, eu recebo os elogios e repasso a
640 todos, Mariana, Patrícia, Infaide e todos os outros que colaboraram, o pessoal
641 também do Regional Metropolitano, além, principalmente, da equipe que elaborou
642 e conduziu o Plano de Manejo desde o início com bastante primor. Então eu queria
643 só agradecer a todos.” Presidente Antônio Augusto Melo Malard: “O Cláudio está
644 aqui do meu lado falando que, de fato, esse foi um dos melhores Planos de
645 Manejo já elaborados pelo IEF com a parceria. Então mais uma vez, em seu
646 nome, cumprimentar e parabenizar toda a equipe.” **10) PROCESSO**
647 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECONSIDERAÇÃO AO RECURSO**
648 **CONFORME DISPÕE OS §§ 4º E 5º DO ARTIGO 7º DO DECRETO 45.175/2009.**
649 **10.1) Bioserv S/A. Fazenda Capoeira da Cana, Olaria, Brejão e Sucupira.**
650 **Produção de açúcar e álcool; fabricação e refino de açúcar; destilação de**
651 **álcool; ampliação; produção de energia termoelétrica. Lagoa da Prata/MG.**
652 **PA 00009/1979/008/2002; PA 00009/1979/010/2006; PA 00009/1979/011/2007 e**
653 **PA 00009/1979/012/2008. Classe 4. Apresentação: GCA/IEF. Retorno de**
654 **vista: Fiemg e CMI.** Após apresentação do relato de vista conjunto Fiemg/CMI e
655 debates nesta sessão, o processo foi sobrestado em função do adiantado da hora,
656 devendo ser pautado na reunião extraordinária prevista para 11 de novembro. **11)**
657 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente
658 Antônio Augusto Melo Malard declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada
659 esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Antônio Augusto Melo Malard
Presidente da Câmara de Proteção
à Biodiversidade e de Áreas Protegidas